

tem a sua sede no Centro de Serviços Valverde, em Vale do Lobo, freguesia de Almancil, concelho de Loulé.

ARTIGO 2.º

A Associação tem por objecto a promoção, apoio e defesa dos interesses dos associados e famílias e sua representação no campo das relações decorrentes da sua qualidade de investidores, como promitentes compradores de fracções ou direitos reais de habitação periódica, no Hotel Apartamento Neptuno, em Monte Gordo, ou como credores comuns pelo fornecimento de bens ou serviços à SOSUL — Sociedade Hoteleira do Sul, S. A.

ARTIGO 5.º

Podem ser associados da Associação quaisquer promitentes compradores de fracções ou direitos reais de habitação periódica no Hotel Apartamento Neptuno ou credores comuns pelo fornecimento de bens ou serviços à SOSUL — Sociedade Hoteleira do Sul, S. A.

Está conforme.

12 de Setembro de 2006. — A Colaboradora, com poderes delegados, (*Assinatura ilegível*). 3000215576

CENTRO KARATÉ AMICALE ALMEIRIM

Certifico que, por escritura pública de 13 de Agosto de 1999, iniciada a fl. 18 do livro n.º 507-D de notas para escrituras diversas do Cartório Notarial de Almeirim, foi constituída a pessoa colectiva com a denominação de Centro Karaté Amicale Almeirim, com sede na freguesia e concelho de Almeirim, na Rua das Naus, 1, 1.º

A associação tem por objecto o fomento e prática do karaté.

São órgãos da associação a assembleia geral, o conselho executivo geral, ou direcção, o conselho fiscal geral e o conselho técnico.

Está conforme ao original.

13 de Setembro de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Ana Paula Cintrão Ferreira Inácio*. 3000215770

SPORTDO — ESCOLA DE TAEKWONDO HWARANG-DO

Certifico que, por escritura de 10 de Julho de 2006, exarada a fl. 2 do livro n.º 43-A do Cartório de Isabel Catarina Ferreira, foi constituída uma associação, sem fins lucrativos, com a denominação SPORTDO — Escola de Taekwondo Hwarang-do, com sede na Praceta da Fonte das Eiras, 6, rés-do-chão, direito, Cacém, freguesia de Agualva, concelho de Sintra, e duração por tempo indeterminado, que tem por objecto a dinamização e prática da actividade de taekwondo.

Podem ser associados da associação pessoas singulares ou colectivas, independente da nacionalidade ou do sexo, que se identifiquem com os objectivos da associação, desde que para isso seja proposta a sua inscrição por um associado e a quem compete gerir e decidir o destino da mesma, existindo as seguintes categorias de associados:

Associados fundadores — pessoas singulares maiores de 18 anos de idade ou pessoas colectivas que tenham feito parte da assembleia constitutiva;

Associados efectivos — pessoas singulares maiores de 18 anos de idade ou pessoas colectivas;

Associados juvenis — pessoas singulares com idades compreendidas entre os 14 e os 17 anos de idade;

Associados de mérito — sócios efectivos que tenham prestado serviços relevantes ao clube desportivo, bem como aqueles com a antiguidade ininterrupta de 20 anos de associado;

Associados honorários — individualidades ou colectividades, nacionais ou estrangeiros, que tenham prestado relevantes serviços ao clube desportivo.

Está conforme.

10 de Julho de 2006. — A Adjunta, devidamente autorizada, *Maria Fernanda Tomé Pinto*. 3000211850

ASSOCIAÇÃO PARA A SOLIDARIEDADE SOCIAL DOS FILHOS DE BARÁ

Certifico que, por escritura lavrada em 14 de Dezembro do ano 2000, a fl. 100 do livro n.º 1171-C de escrituras diversas do 14.º Cartório Notarial de Lisboa, foi constituída uma associação com a denominação Associação para a Solidariedade Social dos Filhos de Bará, a qual tem a sua sede na Rua de Teixeira Pinto, 211, freguesia do Prior Velho, concelho de Loures.

A Associação tem como objecto a solidariedade social, apoio a jovens e idosos, atribuição de subsídios e angariação de fundos.

Podem ser associados da Associação todas as pessoas idóneas que assim o pretendam.

A qualidade de associado adquire-se por proposta do interessado, aceite por unanimidade pela direcção e ratificada por maioria dos sócios presentes na assembleia geral onde tal for deliberado e por proposta de um sócio, aceite pela maioria da direcção e ratificada pela maioria dos sócios presentes em assembleia onde tal for deliberado.

20 de Dezembro de 2000. — A Segunda-Ajudante, *Maria Teresa Carvalho Bernardino da Silva Broega*. 3000213111

ASSOCIAÇÃO SOLIDARIEDADE SOCIAL — BOUGADO SOCIAL

Certifico que, por escritura lavrada em 31 de Julho de 2006, exarada a fl. 24 do livro de notas n.º 40 do Cartório Notarial da Trofa, a cargo do notário José Carlos de Abreu e Castro Gouveia Rocha, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada Associação Solidariedade Social — Bougado Social, com sede na Rua de 16 de Maio, 821, freguesia de São Tiago de Bougado, concelho da Trofa, pessoa colectiva n.º P 507739639, que tem por objecto actividades de carácter social, humanitário, científico e cultural.

Está conforme o original.

31 de Julho de 2006. — O Notário, *José Carlos de Abreu e Castro Gouveia Rocha*. 3000213528

GULLIVER — ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, CULTURAL E SOCIAL

Certifico que, por escritura de 19 de Julho de 2006, lavrada a fls. 88 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 10-A do Cartório Notarial de Lisboa, com sede na Rua do General Silva Freire, lote C, a cargo do licenciado João António Pinto Diniz Ferreira, notário do referido Cartório, foi constituída a Associação com a denominação em epígrafe, com sede na Rua de Bento Gonçalves, 31, 3.º, direito, freguesia de Marvila, Lisboa.

A Associação tem por objectivo contribuir para a plena inclusão social das pessoas com deficiência, proporcionando-lhes igualdade de oportunidades de participação na vida social e cultural em condições de igualdade com os demais cidadãos e incentivando a concretização dos seus estilos de vida e dos seus objectivos pessoais, de forma tão autónoma quanto possível.

Pretende, igualmente, contribuir para a sensibilização da população em geral para as problemáticas da deficiência, primando pela universalidade da participação nas actividades desenvolvidas e fomentando a interacção social.

Os direitos e obrigações dos associados, suas categorias, condições de admissão e exclusão constarão de um regulamento interno, cuja aprovação e alteração são da exclusiva competência da assembleia geral.

Este extracto, destinado a publicação, está, na parte respeitante em conformidade com o original.

26 de Julho de 2006. — O Notário, *João António Pinto Diniz Ferreira*. 3000214965

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE SEQUIADE

Certifico que, por escritura outorgada em 21 de Agosto de 2006, exarada a fls. 91 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 73-A do Cartório Notarial de Barcelos, a cargo do notário Jorge Costa e Silva, foram alterados os estatutos da associação denominada Associação dos Amigos de Sequiade, pessoa colectiva n.º 505135930, com sede no lugar de Viso, edifício da Junta de Freguesia, freguesia de Sequeade, concelho de Barcelos, quanto ao seu artigo 1.º, cuja redacção passa a ser a seguinte:

«ARTIGO 1.º

A associação adopta a denominação Centro Comunitário Moinhos de Vento, é uma instituição particular de solidariedade social com sede no lugar do Viso, Edifício da Junta de Freguesia, freguesia de Sequeade, concelho de Barcelos.»

Está conforme com o original, na parte transcrita.

21 de Agosto de 2006. — O Colaborador do Notário, *Ilídio Moraes Rodrigues*. 3000214968